Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024
Processo Administrativo nº 007/2024

1- DO OBJETO:

O presente processo de Inexigibilidade, tem por objeto Locação do Imóvel, destinado à reinstalação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sito à Rua 15 de novembro com a Rua Mato Grosso, Centro do Município.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em consonância ao art. 74, V, da Lei 14.133/2021, que diz:

> ***"Art. 74.*** *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
>
> ***V*** *- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.*
>
> ***§ 5º*** *Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:*
>
> ***I*** *- avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;*
>
> ***II*** *- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;*
>
> ***III*** *- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.**"***

, por um período Artigo 105 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que diz:

> ***"Art. 105.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.**"***

Caracterização da Situação: O Município necessita locar um imóvel para a instalação da Secretaria de Infraestrutura, uma vez que o imóvel em que a Secretaria se encontra, não comporta todos os veículos pertencente a frota da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

Considerando que, conforme buscas realizadas pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, o município não possui imóvel para a instalação da Secretaria de Infraestrutura.

Diante da situação, a Secretaria Municipal de Infraestrutura ficou obrigada a procurar um novo imóvel para locação.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel situada na Rua 15 de novembro com a Rua Mato Grosso, Centro de São Pedro da Cipa - MT, uma vez que a Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita um novo local para se instalar e prosseguir com suas atividades.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel acima descrito, sob responsabilidade de João Davi Callai Barasuol, inscrita no CPF: nº 331.579.100-78, em razão de que o imóvel dispõe de espaço adequado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Do Preço: O valor mensal a ser pago será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de Imóvel	Mês	12	5.000,00	60.000,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha 418 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura – Serviço de Terceiros – PJ.

Do Prazo: O prazo de vigência do será amparo no art. 106 da Lei 14.133/21, tendo como vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, face os motivos já expostos.

São Pedro da Cipa - MT, 22 de Janeiro de 2024.

Vitor Rodrigues de Almeida
Secretario Infraestrutura